



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 759

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 31 de março de 2025

Publicação: Terça-feira, 01 de abril de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 230/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA**, DP-3, matrícula 68.452-0, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) em Vara e Comarcas - CADECO, nos termos do art. 38, inciso IV, alínea "b" e art. 46, inciso II, da Lei Complementar nº 169/2021, durante o gozo de férias da Defensora Pública Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025, afastando-a das funções da Assessoria de Gabinete.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 19/3/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 263/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 75.895-7, Membro desta Defensoria Pública, respondendo pela Comarca de Juazeirinho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de José Agadir de Sousa, nos autos dos Processos nºs 0800358-58.2020.8.15.0091 e 0800966-17.2024.8.15.0091, em tramitação na Vara Única da Comarca de Taperoá, em virtude do pedido de afastamento do Defensor titular por motivo de foro íntimo.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 264/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE DE OLIVEIRA FONTENELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 26 de março a 09 de abril de 2025, em substituição a Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 265/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 061/2025-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 23/01/2025, que designou a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar em caráter especial na 3ª Vara Mista da Comarca de Patos.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 266/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÊDA MARIA MEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 118.455-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para na qualidade de substituto legal, atuar na defesa dos interesses da parte promovida, nos autos do Processo nº 0810494-34.2025.8.15.2001, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo em vista o Defensor da citada Vara já atuar na defesa da promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 267/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, participar das Audiências na Vara Única da Comarca de Areia, no dia 27 de março de 2025, em virtude do afastamento para gozo de férias da Defensora titular.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 270/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 237/2025-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 25/03/2025, que designou a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, para atuar na 3ª Vara do Juízo das Garantias da Comarca de Campina Grande, a contar de 26 de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 271/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00893**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado João de Souza dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800598-39.2022.8.15.0071, no dia 31/3/2025, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Areia/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 273/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº 142/2024 – DPPB/CS publicada em 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 19/2025 – DPPB/GDPG;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que em sua 134ª Reunião Ordinária, indicou os membros da Comissão de Prerrogativas.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 142/2024 – DPPB/CS, os Defensores Públicos: **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, como Presidente da Comissão de Prerrogativas; **FERNANDA PERES DA SILVA**, símbolo DP-3, matrícula 780.065-7 como membro da Comissão de Prerrogativas e **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, símbolo DP-3, matrícula 82.967-6 como membro da Comissão de Prerrogativas.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 274/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.296-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, publicada na Portaria n.º 195/2025-DPPB/GDPG, no DOEDP em 14/3/2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 275/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,



RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, cumulativamente com suas designações anteriores, a fim de comporem o quadro de Defensores Públicos que atuarão nas sessões dos Tribunais do Júri em todas as Comarcas do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz, conforme Edital nº 017/2025.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA	780.076-3	DP-3
ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA	79.833-9	DP-3
CAROLLYNE ANDRADE SOUZA	780.048-7	DP-3
DENIS FERNANDES MONTE TORRES	780.293-8	DP-1
FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	DP-3
FERNANDA PERES DA SILVA	780.065-7	DP-3
FRANCISCO DE ASSIS COELHO	109.260-0	DP-3
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA	59.273-1	DP-4
MARCEL JOFFLY DE SOUZA	780.054-1	DP-3
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK	73.979-1	DP-3
MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	780.066-5	DP-3
MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO	780.051-7	DP-3
NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	80.578-5	DP-3
PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	780.060-6	DP-3

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 276/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00993**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Valdir Freire Cordeiro da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801115-67.2022.8.15.0031, no dia 27/3/2025, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Grande/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha N° 009/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, e as alterações da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, DEFERIU o pedido de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do Defensor Público abaixo relacionado.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				
				PRIVADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	Nº Dias
DPPB	DPE-PRC-2025/00609	127.354-0	ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA	-	-	-	Ministério da Defesa do Exército Brasileiro	
							Total de dias averbados	040

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 31 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado